



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 513/2020 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 211/19.

Trata-se do Projeto de Lei nº 211/19, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, que dispõe sobre o mapeamento, zoneamento e levantamento cadastral de áreas de risco, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a justificativa apresentada, a propositura "visa contribuir para a política pública prevista pelo Ministério das Cidades, na busca da regularização fundiária de muitos trabalhadores que lutam por moradia e, ao mesmo tempo, garantir o meio ambiente equilibrado".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 1812/2019.

O conceito de risco está relacionado à possibilidade da ocorrência de um dano ou de um efeito geralmente negativo sobre um bem que se quer proteger, podendo ser aplicado a diversos campos do conhecimento, como a saúde, o meio ambiente, as ciências sociais e as finanças, entre outros.

A propositura em questão trata do conceito de risco de uma forma bastante ampla, envolvendo aspectos ambientais, tecnológicos e relacionados às edificações.

Tragédias relacionadas a formas inadequadas de ocupação do espaço urbano ou devidas à proximidade de atividades potencialmente perigosas, sem mencionar aquelas resultantes do descaso e da imprudência dos responsáveis por determinadas atividades, vêm se tornando frequentes, não só na cidade de São Paulo, como também em várias outras localidades do país.

Nesse sentido, a medida ora proposta constitui um importante instrumento para a elaboração de políticas públicas, especialmente de caráter preventivo, com a finalidade de evitar ou minimizar a ocorrência de novas calamidades que resultem em danos materiais, econômicos, ambientais, e, sobretudo, em perda de vidas.

Dessa forma, considerando o caráter meritório da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 15/07/2020.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT) - Relator

Camilo Cristófaró (PSB)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/07/2020, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.